PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO III - ARAGUAÍNA, SEXTA - FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014 - Nº 561

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	5
PODER JUDICIARIO	5

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 275, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Araguaína

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a determinação da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos", estabelecendo em seu artigo 18 que a elaboração do PMGIRS é condição para os municípios terem acesso a recursos da União destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico";

CONSIDERANDO que o PMGIRS integrará o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no território do município de Araguaína,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS de Araguaína, que integra o anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A atualização do PMGIRS deverá ocorrer pelo menos a cada quatro anos a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Anexo deste Decreto disponivel no link
http://araguaina.to.gov.br/portal/pdf/PMGIRS.pdf

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 1632/2013
INTERESSADO: Campelo Pinheiro & Cia Ltda;
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da aquisição de material de consumo, no valor de R$ 1.434,48 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme a nota fiscal nº 0018904, emitida em 17/10/2013, em favor da empresa Campelo Pinheiro & Cia Ltda, CNPJ 03.681.294/0001-52, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias de março de 2014.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N 047, 19 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 03 de Março de 2014, com anuência do SISEPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de março de 2014 a servidora MARLENE ADORNO CANTUARIO, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Educacional, em virtude de habilitação no concurso público objeto do Edital nº. 001/2009, de 22 de novembro de 2009, homologado pelo Diário Oficial nº 3.044/2009, de 28 de Dezembro de 2009.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N 048, 19 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

ARAGUAINA
PREFEITURA:01090248180
Assinado de forma digital por ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
Dados: 2014.03.21 20:24:02 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 07 de Março de 2014, com anuência do SISEPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de março de 2014 o servidor RUI SIRIANO RIBEIRO, investido no cargo de provimento efetivo de Vigilante, em virtude de habilitação no concurso público objeto, Edital nº. 001/2012, de 17 de fevereiro de 2012, homologado pelo Diário Oficial nº 284/2012, de 08 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 049, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 4080/2014, de 19 de Março de 2014, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias no período de 1º de Abril de 2014 a 30 de Abril de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para o seguinte servidor no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar:

1 – GABRIELLA SCHMIDT SILVEIRA matricula n. 15468332.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA 002, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 015/2013 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) SUIANY ESTEFFANNY GOMES RIBEIRO, Matrícula nº 15471971, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercem, a função de controle de bens móveis e inventário patrimonial no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JÚLIO CESAR SAMPAIO
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria nº 015/2013

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2014

Ante o erro de digitação no Aviso de Pregão Presencial nº 003/2014, supracitado, publicado no Diário Oficial de Araguaína, Edição nº 558, página 03, no dia 18 de Março de 2014, comunica aos interessados que:

Onde se lê: “EDITAL Nº 001/2014”

Leia-se: “ EDITAL N° 003/2014 ” .

Dimas Martins Mota
Presidente

Prefeitura Municipal de Araguaína

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Vice-Prefeito

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA
Procuradora Geral

THIAGO RODRIGUES ALENCAR
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Edição e Diagramação do Diário Oficial

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS
CLUBE DE ARAGUAÍNA – CENTRO
ARAGUAÍNA - TO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

Processo N° 001/2014
Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, carne, frango, leite, legumes e outros).
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial
Abertura: 26/03/2014 ás 15:00 hrs
Local: Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína – Centro
Informações: Rua Aroldo Veloso N° 393 - Bairro Senador
Telefone: 3421 – 4809 / 9209 – 0719
E – mail: crechecriancaesperanca2013@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína – TO, 19 de Março de 2014

Ana Léia Ribeiro Duarte
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2014

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 02/2014 a Sra. Christiana Rodrigues dos Santos, presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
R onaldo Gonçalves de Silva	03,04,06,20,21,24,28,29,31,33,35,36,37 e 52
R$ 2.512,10 (dois mil quinhentos e doze reais e dez centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes	05,09,10,18,22,26,30,38,41 e 43
R$ 792,30 (setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)	
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	14,15,16 e 17
R$ 1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais)	
E. Fernandes de Silva	01,07,08,11,13,19,25,27,39,40,50,51
R$ 1.316,27 (mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)	
D. S. S. Silva Vajerista	02,12,23,32,34,42,44,45,46,47,48,49
R$ 1.650,94 (mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)	

Araguaína – TO, 18 de março de 2014.

Christiana Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2014

Às nove hora(s) do dia 18 de março de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 02/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
R onaldo Gonçalves de Silva	03,04,06,20,21,24,28,29,31,33,35,36,37 e 52
R$ 2.512,10 (dois mil quinhentos e doze reais e dez centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes	05,09,10,18,22,26,30,38,41 e 43
R$ 792,30 (setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)	
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	14,15,16 e 17
R$ 1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais)	
E. Fernandes de Silva	01,07,08,11,13,19,25,27,39,40,50,51
R$ 1.316,27 (mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)	
D. S. S. Silva Vajerista	02,12,23,32,34,42,44,45,46,47,48,49
R$ 1.650,94 (mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)	

Araguaína – TO, 18 de março de 2014.

Maria Aparecida Rodrigues Lopes Santos
Presidente da Associação de Apoio de Esc. Mul. Tereza Hilário Ribeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

Às oito hora(s) do dia 24 de fevereiro de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n°001/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	5; 8;11;17;21;23;27;28;31;33;35;38;42;45
R$ 1.140,01 (Um mil, cento e quarenta reais e um centavo)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	10; 36; 40; 41
R$ 681,30 (Seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	13; 14
R$ 623,50 (Seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	4; 6;9;15;18;19;20; 22;26;29;30;32;43;44
R$ 835,21 (Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	1; 3;7;12;16; 24;25; 34;37;39
R$ 572,66 (Quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)	
Valor total:R$ 3.852,68(Três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)	

Araguaína – TO, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Aparecida Arcebispo de Oliveira
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TO

TERMO DE ADJUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 022/2014 o (a) Sr (a) Alessandra Reis de Queiroz presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	01, 04, 08, 15, 16, 19, 21, 26, 31 e 32.
Valor R$ 720,86 (setecentos e vinte reais oitenta e seis centavos)	
D. S. S. Silva Varejista	03, 05, 07, 11, 12, 18, 22, 24 e 25
Valor R$ 1.235,55 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)	
Nogueira e Santana Ltda	02, 06, 09, 10, 13, 14, 17, 20, 23, 27, 28 e 30.
Valor R$ 1.898,44 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)	

Araguaína-TO, 20 de março de 2014.

Nome do Presidente da Comissão de Licitação
Alessandra Reis de Queiroz

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 470/2013 de 28 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rosirania Frida Rodrigues Ribeiro Soares matricula nº 15468755 e Sergio Maia Rabelo, matricula nº 15471232, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente á fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com processo nº 2474.062.219.0000007/2014:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
002/2014	TOLEDO INFO LTDA.

Objeto: Fornecimento de serviço de rede virtual de dados e conexão de internet, com redundância, a ser disponibilizada na Secretaria Municipal da Fazenda e distribuída para os demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Araguaína, com velocidade mínima de 100 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários à execução do serviço.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor Denílson da Silva Matricula nº 15468747, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alberto Sousa Brito
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 001/2013

PORTARIA 010, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a convocação dos contribuintes para conferência e recadastramento imobiliário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o principio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a previsão disposta no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.872, de 4 de outubro de 2013, lhe autorizando a expedição de atos normativos;

CONSIDERANDO a data de 30 de novembro de 2014 como o prazo final para o recadastramento dos imóveis situados em nossa cidade, conforme determinação contida na Portaria SMF nº 005, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que diversos recadastramentos imobiliários foram realizados pelos próprios contribuintes de forma incompleta e/ou com ausência de importantes informações acerca de seus respectivos imóveis, por conseguinte ocasionando a não concessão dos descontos previstos;

CONSIDERANDO a premente necessidade de perpetuação do amistoso relacionamento com os contribuintes araguainenses, para tanto se fazendo necessária a correção de ocasionais distorções decorrentes da implantação do novo sistema informatizado municipal;

CONSIDERANDO que a população da cidade de Araguaína estimada para o ano de 2013, segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, perfaz o montante de 164.093 habitantes, sendo que dentre os mesmos o considerável número de 29.219 são considerados contribuintes;

CONSIDERANDO a eventual possibilidade de divergência entre o valor pago no ano de 2013, conforme disponibilizado no link: http://araguaina.to.gov.br/portal/IPTU2013.pdf e o valor que será pago no ano de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os contribuintes do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana referente aos exercícios fiscais de 2013 e 2014 para que confiram o cadastro atual de seus imóveis e, consequentemente, realizem o recadastramento imobiliário acessando o link: http://www.recadastramento.araguaina.to.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 001/2013

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com serviços de plotagem e outros, no valor total de R$ 27.627,40 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme documentos fiscais apensados ao processo, em favor da empresa COPIADORA COPYSERVICE LTDA, CNPJ nº 07.344.581/0001-28, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2014.

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 001/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 11 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar dos servidores: Wanderley Sousa Rodrigues, matricula nº 15470353; Raimundo Nonato de Azevedo Júnior, matricula nº 15470556, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, a função de controle de bens móveis e inventário patrimonial no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 036/2014

Araguaína/TO, 14 de Março de 2014.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RENAN AGUIAR DA SILVA, portador do CPF nº 017.091.071-70 para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 (dez) de Março de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 035/2014

Araguaína/TO, 13 de Março de 2014.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO, Matrícula nº 1065380, CPF nº 817.907.081-68 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína, lotada junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 (sete) de Março de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 40 (TRINTA) DIAS

O Doutor **Carlos Roberto de Sousa Dutra**, MM. Juiz Substituo da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 40 (Quarenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de **CIVIL PÚBLICA Nº 0002249-39.2014.827.2706**, proposta por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** em desfavor **TIM CELULAR**, sendo o presente para **INTIMAR OS INTERESSADOS, para os termos da inicial, bem como para que possam, caso tenham interesse em intervir no processo como litisconsortes, nesta fase processual**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado, 01 vez no Diário Oficial e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezdias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. Eu, _____,(Ises Maria Rodrigues Costa), Técnica Judiária, que digitei e subscrevi.

Carlos Roberto de Sousa Dutra
Juiz Substituto

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que foi afixado no Placa do Fórum a primeira via do Edital.
Araguaína, 12 MAR 2014
Assinatura - Protocolo

